



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

**PORTARIA n.º: 18.702/15**

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** as disposições da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas com o terceiro setor, resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.)** Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com o Terceiro Setor, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, composta pelos seguintes membros:

- Claudio Luiz de Freitas
- Benedito Roberto Ribeiro
- Marcela Quessim Vasconcellos
- Zeila Pozzatti

**Art. 2º.)** As atribuições da comissão são as especificadas na lei 13.019/2014.

**Art. 3º.)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de junho de 2015

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal